

**REGULAMENTO DE ENTURMAÇÃO E TABELA DE PESO DOS ANIMAIS JCPE-2026**

## **JOCKEY CLUB DE PERNAMBUCO**

### **ENTRADA, ENTURMAÇÃO E TABELA II PESO DE ANIMAIS NO HIPÓDROMO DA MADALENA – ANO 2026**

#### **REGULAMENTO**

**Art. 1º.** No mês de janeiro de 2026, a comissão de corridas promoverá uma nova ordem de enturmação com a inversão da numeração enturmação passando a 6º, 7º e 8º para 1ª TURMA, 9º para 2ª TURMA, 10ª TURMA para 3ª TURMA, 11º para 4ª TURMA, 12º para 5ª TURMA, 13º para 6º e 14º para 7ª TURMA.

#### **DA ENTURMAÇÃO-**

Todos os Produtos que entrarem no Hipódromo da Madalena serão enturmados segundo o regulamento abaixo:

##### **1ª TURMA**

Todos os Animais da 8º , 7º e 6º Turma da enturmação de 2025, serão agrupados em 2026 na 1º Turma, permanecendo com os mesmos peso da turma de origem.

##### **2ª TURMA**

Cav.56kg/Égua.54kg - 4 anos com 3 vitórias, 5 anos com 4 vitórias, 6 anos com 6 ou mais vitórias no RJ e SP. Cav.58kg/Égua.56kg - 2 e 3 anos com 3 ou mais vitórias, 4 anos com 4 ou mais vitórias, 5 anos com 5 ou mais vitórias no RJ/SP.

##### **3ª TURMA**

Cav.56kg/Égua.54kg - 4 anos com 2 vitórias, 5 anos com 3 vitórias, 6 anos com 4 vitórias, 7 e mais anos com 6 vitórias no RJ/SP. Cav.58kg/Égua.56kg 2 e 3 anos com 2 vitórias no RJ e SP, 6 anos com 5 vitórias, 7 e mais anos com 7 ou mais vitórias no RJ/SP.

##### **4ª TURMA**

Cav.56kg/Égua.54kg - 4 anos com 1 vitória, 5 anos com 2 vitórias, 6 anos com 3 vitórias, 7 e mais anos com 5 vitórias no RJ e SP. Cav.58kg/Égua.56kg - 2 e 3 anos com 1 vitória no RJ e SP.

##### **5ª TURMA**

Cav.56kg/Égua.54kg - 5 anos com 1 vitória, 6 anos com 2 vitórias e 7 e mais anos com 3 ou 4 vitórias no RJ e SP.

## **6ª TURMA**

Cav.56kg/Égua.54kg - 6 anos com 1 vitória, 7 e mais anos com até 2 vitórias no RJ e SP.

2 e mais anos com 1 vitória em páreo de claiming (RJ e SP) ou em páreo de turma ou claiming em qualquer outro hipódromo. (vide Art. 2)

## **7ª TURMA (ELIMINATÓRIA)**

Inéditos ou produtos sem vitória em qualquer hipódromo.

**Art. 1º.** Éguas terão direito a entrar uma turma abaixo da enturmação acima, exceto a enturmada na 6ª Turma, que neste caso não se aplicará a baixa de turma.

**Art. 2º.** A vitória básica obtida nos hipódromos da Gávea/RJ ou de Cidade Jardim/SP elimina as vitórias de *claiming* ou em outros hipódromos, exceto vitórias clássicas em Hipódromos do Cristal/RS e Tarumã/PR. Os animais com vitórias de Turma exclusivamente nos hipódromos de Tarumã e Cristal, serão contadas como vitórias no Hipódromo da Madalena.

**Art. 3º.** Os animais que tenham obtido apenas vitórias de *claiming* nos hipódromos da Gávea/RJ ou de Cidade Jardim/SP, ou vitórias de turma ou *claiming* em quaisquer outros Hipódromos, serão classificados na 6ª turma, nos termos deste Regulamento, e, a partir daí, as referidas vitórias excedentes serão contadas para enturmação final como se fossem no JCPE, ressalvado o disposto nos arts. 3º e 9º.

**Art. 4º.** As vitórias em Provas de Grupo (I, II ou III) nos Hipódromos da Gávea/RJ, Cidade Jardim/SP, Cristal/RS e Tarumã/PR serão contadas como vitórias básicas na Gávea/RJ ou em Cidade Jardim/SP.

**Art. 5º.** A Eliminatória não receberá baixa de animais de qualquer turma.

**Art. 6º** o peso mínimo da turma – égua 54kg), exceto as que entrarem na Eliminatória e na 6ª Turma. As que entrarem na 6ª turma de 56kg, terão seu peso diminuído para 54kg.

**Art. 7º.** Na 7ª. Turma (Eliminatória), os animais só terão direito a 1 (uma) vitória. Nas demais turmas: 2 (duas) vitórias, sendo cavalos de 56/58 kg e éguas 54/56 kg, exceto os animais da 1º Turma que continuarão sempre na 1º Turma, independente do numero de vitórias, apenas com acréscimo de 1kg a cada vitória, até o limite de cavalos 58kg e éguas 56kg..

**Art. 8º.** Vitória dos Produtos de 2 anos nas Provas da Copa Nordestina de Velocidade e Precocidade não serão consideradas para efeito de enturmação na Madalena.

**Art. 9º.** Vitória em qualquer uma das Provas da Tríplice Coroa Nordestina, não serão consideradas para efeito de enturmação, exceto na Turma de Pededores que em caso de vitória, não poderão Participar da 7ª Turma.

**Art. 10º** Todo os animais enturmados no JCPE, que saiam para cumprir campanha na região sul ou sudeste, por mais de 90 dias e que não tenham conquistar vitória, caso retorne ao Hipódromo da Madalena, será reclassificado uma turma abaixo da que saiu (considerando o peso mínimo da turma cavalo 56kg / égua 54kg). O que vencer páreo de turma ou de claiming, em Cidade Jardim ou na Gávea será reenturmado de acordo com a nova campanha. As vitórias obtidas em outros hipódromos Nordestinos, não serão consideradas como vitórias no Hipódromo da Madalena.

**Art. 11º.** Os páreos de Handicap, formados pela Comissão de Corridas, poderão ter escala de pesos diferenciada da descrita neste artigo, de acordo com a Tabela II. Nos páreos de turma, os animais poderão subir até no máximo 03 (três) turmas, tendo direito a uma descarga (adequada pela Comissão de Corridas, de modo que seu peso seja sempre menor do que o de animal de turma superior inscrito no mesmo páreo): a) Forçando uma turma: 3kg; b) Forçando duas turmas: 4kg; c) Forçando três turmas: 5kg.

**Art. 12º.** Peso dos animais nas Provas, Especial, Clássica e Grande Premio, exceto a Prova potro 2 anos, Triplice Coroa, Bento Magalhães e GP Edílio Pereira (todas com regulamento próprio) será:

#### TABELA II

- 1ª turma cavalo 58kg / égua 56kg
- 2ª turma cavalo 57kg / égua 55kg
- 3ª turma cavalo 56kg / égua 54kg
- 4ª turma cavalo 55kg / égua 53kg
- 5ª turma cavalo 54kg / égua 52kg
- 6ª turma cavalo 53kg / égua 51kg
- 7ª turma cavalo 52kg / égua 50kg

**Art. 13º.** As vitórias, na Gávea/RJ ou em Cidade Jardim/SP, em páreos de Pesos Especiais com Opcional Claiming, serão computadas como vitórias em páreos comuns nestes hipódromos.

**Art. 14º.** Os eventuais páreos de *Claiming* e algumas Chamadas Especiais identificadas pela Comissão de Corridas, realizados no Hipódromo da Madalena, poderão envolver animais de mais de uma turma, segundo escala de pesos descrita nos artigos anteriores, e não contam como vitória para efeito desta enturmação.

**Art. 15º.** As baixas por inatividade (90 dias) serão respeitadas e contadas até o dia da corrida.

**Art. 16º.** Ao completarem mais um ano hípico, os animais que ainda não estrearam serão reenturmados.

**Art. 17º.** As vitórias obtidas no Hipódromo de Sobral/CE ou Aquiraz/CE, não serão contadas em nenhuma hipótese no JCPE.

**Art. 18º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Corridas.

Recife 29 de dezembro de 2025

DIRETORIA E COMISSÃO DE CORRIDAS